



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII Nazarezinho – PB, 20 de outubro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZAREZINHO**
Casa Legislativa Cel. João Pereira
CNPJ: 02.323.474/0001-08
Gestão Inovação e Progresso

IMPRENSA OFICIAL DO LEGISLATIVO
Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro
Nazarezinho – Paraíba
E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com
Telefone: (83) 3554-1030



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
GESTÃO "INOVAÇÃO E PROGRESSO"

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2025

Concede o Título de Cidadão Nazarezhense ao Senhor José Igor Duarte Lopes, Seminarista Estagiário da Paróquia São Sebastião de Nazarezinho-PB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO NAZAREZHENSE ao senhor José Igor Duarte Lopes, Seminarista Estagiário da Paróquia São Sebastião de Nazarezinho-PB, e dá outras providências.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nazarezinho, em data previamente agendada e amplamente divulgada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB



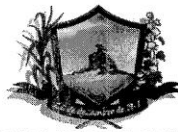
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
GESTÃO “INOVAÇÃO E PROGRESSO”

DECRETO LEGISLATIVO nº 09/2025

Concede o Título de Cidadão Nazarezhense ao Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador da Paraíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO NAZAREZHENSE ao senhor João Azevedo Lins Filho, Governador da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 2º - A entrega do Título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Nazarezinho, em data previamente agendada e amplamente divulgada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazarezinho, Estado da Paraíba, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

EDITAL DISPENSA Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO - LEI 14.133/2021.

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB, com sede na Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58.817-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.323.474/0001-08;

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB, com sede na Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58.817-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.323.474/0001-08, por meio do seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O SR. RICARDO LINS VALE**, designado pela Portaria nº 009, de 23 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que realizará contratação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB**, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, ATÉ ÀS 13:00H, NO ENVIO PRESENCIAL; DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, ATÉ AS 23:59H, NO ENVIO ELETRÔNICO.
DATA DE JULGAMENTO:	DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025.
HÓRARIO DE REFERÊNCIA:	BRÁSILIA – DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

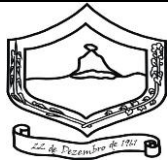
LOCAL E ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB, COM SEDE NA RUA CEL. MANOEL MENDES, 27, CENTRO, NAZAREZINHO-PB, CEP: 58.817-000 E-MAIL: licitacaonz@gmail.com
---	--

1.0 – DO OBJETO:

1.1 A presente dispensa de licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB.**

1.2 As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CGD	DISCRIMINAÇÃO		QUANT	P. UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16gb.	Und	6	R\$ 39,73	R\$ 238,38
2	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm² cor da capa preta, contendo 400 páginas aprox.	Und	5	R\$ 37,60	R\$ 188,00
3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nr 3, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada.	Und	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28
4	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	Und	80	R\$ 9,56	R\$ 764,80
5	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	Und	60	R\$ 15,95	R\$ 957,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

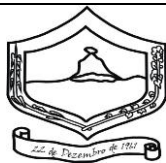
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

6	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	Cx	12	R\$ 75,53	R\$ 906,36
7	Caneta marca texto, material plástico, corpo cilíndrico, ponta porosa resistente, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	Und	40	R\$ 1,48	R\$ 59,20
8	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60
9	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
10	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 22,48	R\$ 224,80
11	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo.	Cx	10	R\$ 17,91	R\$ 179,10
12	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
13	Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
14	Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
15	Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
16	Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80
17	Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
18	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	Und	12	R\$ 3,57	R\$ 42,84
19	Corretivo seco, secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 5 m, largura 5 mm.	Und	10	R\$ 7,03	R\$ 70,30



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

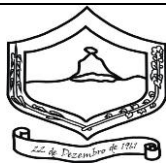
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

20	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500 unds.	Pct	5	R\$ 34,18	R\$ 170,90
21	Envelope tamanho carta material papel off-set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und	Pt	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
22	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	Und	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
23	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	Und	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
24	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	Und	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
25	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	Und	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	Und	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
27	Envelope, material papel off-set, gramatura 90, tipo carteira, modelo convite, comprimento 235, largura 160, cor branca. Pacote c/10un	Pt	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
28	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 10 folhas.	Cx	15	R\$ 25,98	R\$ 389,70
29	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Und	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
30	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	Und	10	R\$ 17,24	R\$ 172,40
31	Grampeador , tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo alicate , capacidade de perfuração 25 fls, aplicação papel, grampo utilizado 26/6 ou 26/8, com dimensões 16,5 cm x 6,5 cm, com parte interior emborrachado.	Und	5	R\$ 27,40	R\$ 137,00
32	Grampeador, material metal e plastico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: dimensões aproximadas de 11x5x3 cm.	Und	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

33	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	Cx	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
34	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e fêmea COM HASTES MAIS LONGAS, MODELO ESTENDIDA, embalagem com 50 pares.	Und	10	R\$ 18,82	R\$ 188,20
35	Lapiseira material baquelete, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	Und	6	R\$ 7,26	R\$ 43,56
36	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Und	6	R\$ 23,47	R\$ 140,82
37	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Und	6	R\$ 42,27	R\$ 253,62
38	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	Und	6	R\$ 34,48	R\$ 206,88
39	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set	Und	6	R\$ 20,50	R\$ 123,00
40	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterais para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	Und	4	R\$ 39,98	R\$ 159,92
41	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	Und	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
42	Molha dedo - para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não tóxico, não mancha. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	Und	5	R\$ 5,57	R\$ 27,85



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

43	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: caixa com 100 fls de carbono.	Cx	1	R\$ 39,43	R\$ 39,43
44	Papel fotografico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantanea, impressão a prova d'água. Características adicionais: dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	Und	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80
45	Papel lembrete neon, contendo 4 blocos em cores distintas de papel e adesivo acrílico reposicionavel, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: papel e adesivo acrílico reposicionavel, medindo 38mmx51mm, com 50 fls cada bloco.	Und	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
46	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Und	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
47	Papel lembrete, auto-adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Und	15	R\$ 4,86	R\$ 72,90
48	Papel toalha interfolhada 100% fibras naturais, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	Pct	10	R\$ 10,12	R\$ 101,20
49	Papel, alcalino office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	Cx	20	R\$ 326,17	R\$ 6.523,40
50	Papel, off-set, 180g/m² tamanho a4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	Und	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
51	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho ofício com abas e elástico.	Und	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
52	Pasta arquivo classificador duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas.	Und	50	R\$ 7,97	R\$ 398,50
53	Pasta arquivo material plastico transparente, tipo "l, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	Und	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

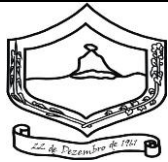
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

54	Pasta arquivo plastico corrugado flexível medidno 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elática.	Und	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
55	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elastico.	Und	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
56	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	Und	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
57	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elastico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	Und	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
58	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem aba, com dimensões aproximadas: largura 240mm, altura 340mm, de cores variadas, aplicação arquivo de documentos, características adicionais com 1 canaleta na mesma cor da pasta.	Und	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
59	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plastico.	Und	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
60	Pasta az fomarato A4 lombo estreito em pvc rígido – pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho a4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	Und	50	R\$ 16,62	R\$ 831,00
61	Pasta az fomarato A4 lombo largo em pvc rígido – pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho a4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	Und	50	R\$ 17,81	R\$ 890,50
62	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 x 390 x 27mm, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, rs, lil ou fume.	Und	12	R\$ 21,73	R\$ 260,76
63	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	Und	4	R\$ 37,43	R\$ 149,72



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

64	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Características adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto.	Und	6	R\$ 51,90	R\$ 311,40
65	Porta-lápis/clip, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões.	Und	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
66	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta.	Und	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
67	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	Und	4	R\$ 6,64	R\$ 26,56
68	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), Refil com 70 ml.	Und	10	R\$ 286,34	R\$ 2.863,40
TOTAL				R\$ 22.921,53	

1.3 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.3.2 – ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.3.3 – ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 1.3.4 – ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO;

2.0- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

2.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

14.133/21;

e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);

f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

2.3 Do tratamento diferenciado para ME/EPP

2.3.1 Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

2.3.2 No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

3.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4 deste Edital, bem como na forma do Anexo II deste Edital, redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
- c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

validade por prazo superior.

3.2 A proposta de preço apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

3.3 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o interessado examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como o Termo de Referência e atender a todas as condições nele contidas.

3.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação

3.5 O não atendimento dos requisitos para participação ensejará na desclassificação da proposta.

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

4.1 A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de divulgação do **AVISO DE PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** no **Sítio Eletrônico Oficial e publicação em Diário Oficial**. A respectiva proposta de preço deverá ser encaminhada ao e-mail: **licitacaonz@gmail.com** ou entregue presencialmente ao Setor de Licitação, sediada na Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58.817-000, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 012/2025**. **A documentação de regularidade poderá ser encaminhada junto a proposta de preço.**

4.2 **Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23/10/2025;**

4.3 **Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.**

5.0 DA REGULARIDADE:

5.1 Após a análise das propostas apresentadas, o Agente de Contratação convocará por meio de publicação no diário oficial ou e-mail, o proponente classificado em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

primeiro lugar para comprovar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do Ato de Convocação. A documentação também poderá ser entregue presencialmente na Comissão de Licitação, sediada na Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro, Nazarezinho-PB, CEP: 58.817-000. **A documentação de regularidade poderá ser encaminhada junto a proposta de preço.**

PESSOA JURÍDICA

6.0 - Relativos à Habilitação Jurídica

6.0.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual.

6.1 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;

6.1.2 **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.1.3 **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal** (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União), **Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.4 **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

sociais instituídos por lei.

6.1.5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emitida pela Justiça do Trabalho;

6.1.6 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica** expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data de entrega da documentação. A consulta poderá ser emitida no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

6.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.2.1 **Certidão Negativa de Falência Ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos de regularidade;

6.3 - DECLARAÇÕES

6.3.1 Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II.

6.4 - OBSERVAÇÕES

6.4.1 Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente;

6.4.2 O Agente de Contratação verificará a autenticidade da documentação obrigatória, constante no item 6 deste Edital, mediante consulta, nos sítios oficiais, na base de dados dos órgãos e entidades emissores de certidões, constituindo a verificação meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.4.3 Caso a documentação de habilitação apresentada pelo licitante não esteja completa, contenha irregularidades sanáveis ou contrarie qualquer exigência deste Edital ou de seus anexos, o Agente de Contratação poderá, a seu critério e de forma motivada, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

constar originalmente da proposta, nos termos do art. 64, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.4.4 Se, após a diligência, a documentação permanecer incompleta, irregular ou incompatível com as exigências editalícias, o Agente de Contratação declarará o licitante inabilitado, mediante decisão fundamentada, convocando o próximo colocado, conforme a ordem de classificação, nos termos do art. 64, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4.5 A decisão que declarar a inabilitação será formalmente motivada e assegurará ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa, em consonância com o art. 71, inciso I, do mesmo diploma legal.

7.0 - DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de transferência bancária, observando-se a ordem cronológica de exigibilidade das despesas (art. 141, §1º, Lei nº 14.133/2021).

7.2 O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, para a conta corrente indicada pela empresa contratada, devendo esta ser de sua titularidade exclusiva. Quaisquer encargos decorrentes da indicação incorreta de dados bancários serão de responsabilidade da contratada.

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Poderá a Câmara Municipal de Nazarezinho-PB revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 A Câmara deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

8.5 A empresa não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

Licitação.

8.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Nazarezinho-PB, 29 de setembro de 2025.

RICARDO LINS VALE
Agente de Contratação
Câmara do Município de Nazarezinho-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

TR Nº: 017/2025

DATA DA ELABORAÇÃO: 18/09/2025

SECRETARIA/SERVIDOR RESPONSÁVEL

Chefe de Arquivos - Servidor: Mateus Gomes de Sousa

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição, com fornecimento parcelado, de materiais de escritório destinados ao uso administrativo e operacional da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade das atividades legislativas e de apoio institucional.

O objeto compreende o fornecimento de bens de consumo de uso rotineiro e padronizado, tais como papéis, canetas, pastas, envelopes, livros de registro, entre outros itens que compõem o conjunto essencial de materiais necessários ao funcionamento pleno da estrutura administrativa da Casa Legislativa.

Trata-se de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital ou instrumento equivalente, sem a necessidade de especificações complexas.

O fornecimento deverá ocorrer sob demanda, de forma parcelada, mediante requisição formal da Administração, conforme a necessidade de consumo das unidades administrativas, evitando o acúmulo excessivo de materiais e garantindo a gestão eficiente de estoques.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, e atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na Pesquisa de Preços anexos, que integram o presente processo.

A execução da contratação visa assegurar o regular funcionamento da Câmara Municipal, garantindo o suporte material necessário às atividades legislativas, administrativas, contábeis e de controle interno, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa da unidade demandante e interesse da Administração, observadas as condições legais e orçamentárias.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação por Dispensa de Licitação ampara-se legalmente no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para contratações de bens e serviços comuns.

No presente caso, a justificativa para a modalidade de contratação escolhida, foi o critério valorativo dos serviços a ser contratados, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto.

O valor global estimado da contratação foi fixado em **R\$ 22.921,53 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme demonstrativo extraído da Pesquisa de Preços nº 45461/00342.

Este valor está abaixo do limite estabelecido pelo Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para a dispensa de licitação no caso de serviços e compras para órgãos da administração direta.

Por fim, salienta-se que a presente contratação se encontra devidamente amparada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), o qual demonstrou de forma clara e objetiva a necessidade administrativa da medida. O DFD evidenciou que a aquisição dos materiais de escritório visa assegurar o abastecimento contínuo e padronizado desses insumos, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, reforça-se que a despesa está devidamente planejada, justificada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da gestão e o fortalecimento institucional desta Casa Legislativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição planejada e contínua de materiais de escritório, com fornecimento parcelado sob demanda, de modo a atender, de forma eficiente e sustentável, as necessidades operacionais das unidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB.

A contratação visa garantir o abastecimento regular e padronizado de materiais de expediente essenciais, assegurando que todos os setores da Casa Legislativa disponham dos insumos necessários ao pleno exercício de suas atividades administrativas, de controle e de suporte às funções legislativas.

A solução está estruturada em três dimensões complementares:

a) Planejamento e gestão de consumo

A demanda foi identificada com base em levantamento de uso histórico e projeções de consumo para o final do exercício de 2025 e exercício de 2026, permitindo dimensionar corretamente os quantitativos e evitar compras desnecessárias. O fornecimento parcelado permitirá o reabastecimento gradual e racional, conforme a necessidade efetiva dos setores, otimizando o controle de estoque e reduzindo desperdícios.

b) Eficiência e economicidade

A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) proporciona celeridade, redução de custos operacionais e simplificação processual, sem prejuízo da observância dos princípios da economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa.

A solução foi concebida para maximizar o aproveitamento dos recursos orçamentários disponíveis e garantir o melhor custo-benefício para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

c) Sustentabilidade e controle

A execução contratual contemplará monitoramento periódico das entregas, qualidade dos materiais e conformidade com o Termo de Referência, assegurando o cumprimento das obrigações pelo fornecedor e a rastreabilidade dos fornecimentos.

Adicionalmente, sempre que possível, serão priorizados produtos com embalagens recicláveis e baixo impacto ambiental, em consonância com o art. 26, III, da Lei nº 14.133/2021, que incentiva a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

Em síntese, a solução proposta constitui uma resposta planejada e integrada às demandas de consumo da Câmara Municipal, garantindo eficiência administrativa, sustentabilidade, economicidade e continuidade do serviço público, de acordo com os princípios da governança das contratações públicas (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e administrativos que assegurem a adequação, a qualidade e a eficiência do fornecimento dos materiais de escritório destinados à Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, conforme segue:

a) Requisitos técnicos do objeto

1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica e em perfeitas condições de utilização, vedado o fornecimento de produtos recondicionados, usados ou de qualidade inferior.
2. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e compatíveis com as normas da ABNT aplicáveis a cada item.
3. Os materiais deverão ser adequadamente embalados e identificados, garantindo proteção contra danos durante o transporte e armazenamento.
4. O fornecedor deverá assegurar a substituição imediata, sem ônus adicional, de quaisquer itens entregues com defeito, vício de fabricação ou em desacordo com as especificações.

b) Requisitos de entrega e logística

1. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante requisições formais emitidas pelos setores administrativos da Câmara.
2. O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da requisição, salvo disposição diversa expressa no contrato.
3. As entregas deverão ocorrer no endereço da sede da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, durante o horário de expediente, mediante atesto do servidor responsável.
4. É de responsabilidade exclusiva da contratada o transporte, manuseio e descarregamento dos produtos, não cabendo à Administração quaisquer encargos adicionais.

c) Requisitos administrativos e legais

1. A empresa contratada deverá manter-se regular perante o SICAF ou documentação equivalente, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 14.133/2021, durante toda a execução contratual.
2. O contrato será formalizado em instrumento próprio, conforme o art. 89 da Lei nº 14.133/2021, e sua execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado (art. 117).
3. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sob pena de retenção do pagamento.
4. O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo e atesto dos materiais, conforme o disposto no art. 141, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

d) Requisitos de sustentabilidade e qualidade

1. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que minimizem impactos ambientais, observando o disposto no art. 26, III, da Lei nº 14.133/2021.
2. As embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento deverão ser devidamente descartados ou reaproveitados pela contratada, de forma ambientalmente adequada.
3. Os produtos deverão possuir características de durabilidade e desempenho compatíveis com o uso administrativo, contribuindo para a racionalização do consumo e a sustentabilidade da gestão pública.

Os requisitos aqui estabelecidos visam assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente às necessidades técnicas e funcionais da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, proporcionando eficiência operacional, padronização tecnológica e durabilidade, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, sustentabilidade e vantajosidade da contratação pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratual — aquisição de materiais de escritório — deverá ocorrer sob o modelo de fornecimento contínuo e sob demanda, mediante requisições formais expedidas pela Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, conforme a necessidade efetiva de consumo das unidades administrativas.

a) Forma de fornecimento

1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, com entregas programadas de acordo com a demanda real, evitando o acúmulo de estoques e garantindo a gestão racional de materiais.
2. Cada requisição emitida pela Administração deverá conter a descrição detalhada dos itens, quantidades e prazos desejados, constituindo a ordem de fornecimento que autorizará a entrega.
3. A contratada deverá assegurar logística própria e adequada para atender às solicitações dentro dos prazos fixados (até 10 dias úteis após o recebimento da requisição), sendo responsável integral por transporte, manuseio e descarregamento dos produtos.

b) Condições de recebimento

1. O recebimento dos materiais se dará em duas etapas, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021:
 - o Recebimento provisório, para conferência de quantidade e integridade;
 - o Recebimento definitivo, após verificação de conformidade com as especificações do Termo de Referência e atesto do servidor responsável.
2. O recebimento ocorrerá exclusivamente na sede da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, durante o expediente administrativo, mediante registro de entrega e assinatura no termo de recebimento.

c) Responsabilidade da contratada

1. Compete à contratada o cumprimento rigoroso das condições contratuais, devendo substituir imediatamente qualquer item entregue em desconformidade com as especificações ou com defeito de fabricação.
2. A contratada deverá manter estoque mínimo disponível para pronta reposição e atender às requisições em caráter contínuo, observando o cronograma de entrega pactuado.
3. É de responsabilidade exclusiva da contratada o transporte, acondicionamento, seguro e descarregamento dos materiais, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

d) Fiscalização e acompanhamento

1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Presidência da Câmara, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que registrará todas as ocorrências em relatório próprio.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

2. O agente fiscal deverá verificar a qualidade, prazo, integridade e conformidade técnica dos materiais fornecidos, podendo determinar substituições ou correções, caso necessário.

e) Modelo de gestão e controle

1. A gestão do contrato será centralizada no Setor de Licitações e Contratos, responsável pela tramitação de requisições, conferência de notas fiscais, controle orçamentário e comunicação formal com o fornecedor.
2. A execução contratual observará a segregação de funções entre os agentes de contratação, fiscalização e ordenação de despesa, em conformidade com os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a governança e a transparência da despesa pública.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato decorrente desta contratação observará os princípios da eficiência, controle, transparência e segregação de funções, previstos nos arts. 5º, 7º e 11 da Lei nº 14.133/2021, e será conduzida conforme as diretrizes de governança contratual estabelecidas pela Administração da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB.

O objetivo é garantir o acompanhamento integral da execução contratual, assegurando que os bens sejam fornecidos dentro dos padrões de qualidade, prazo e conformidade técnica definidos neste Termo de Referência e no contrato.

A fiscalização da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação direta e concreta da execução do objeto contratual, acompanhando todas as etapas da entrega e conferência dos materiais ou serviços prestados. O servidor designado deverá verificar a qualidade, a conformidade técnica e a procedência dos bens fornecidos, confrontando-os com as especificações constantes do Termo de Referência e do contrato.

O Fiscal atuará com autonomia técnica e responsabilidade funcional, registrando suas ações e constatações em relatórios próprios e termos de recebimento, assegurando rastreabilidade, transparência e controle administrativo em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de transferência bancária, observando-se a ordem cronológica de exigibilidade das despesas (art. 141, §1º, Lei nº 14.133/2021).

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico oficial da Câmara ou do Setor de Contabilidade, com os dados atualizados da empresa para depósito.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, para a conta corrente indicada pela empresa contratada, devendo esta ser de sua titularidade exclusiva. Quaisquer encargos decorrentes da indicação incorreta de dados bancários serão de responsabilidade da contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da forma de contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para serviços e compras, desde que observadas as condições de contratação direta previstas na legislação e comprovação de vantajosidade da proposta.

O valor total estimado para a contratação ora pretendida está abaixo do limite estabelecido pelo Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

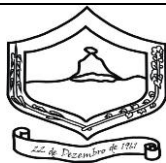
O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO, por item, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação foi fixado em **R\$ 22.921,53 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos)**, conforme demonstrativo extraído da Pesquisa de Preços nº 45461/00342.

A seguir, apresenta-se o resumo consolidado dos itens pesquisados:

CGD	DISCRIMINAÇÃO		QUANT	P. UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16gb.	Und	6	R\$ 39,73	R\$ 238,38
2	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm² cor da capa preta, contendo 400 páginas aprox.	Und	5	R\$ 37,60	R\$ 188,00
3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nr 3, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada.	Und	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28
4	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	Und	80	R\$ 9,56	R\$ 764,80
5	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	Und	60	R\$ 15,95	R\$ 957,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

6	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	Cx	12	R\$ 75,53	R\$ 906,36
7	Caneta marca texto, material plástico, corpo cilíndrico, ponta porosa resistente, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	Und	40	R\$ 1,48	R\$ 59,20
8	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 6,76	R\$ 67,60
9	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 3,34	R\$ 33,40
10	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 22,48	R\$ 224,80
11	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo.	Cx	10	R\$ 17,91	R\$ 179,10
12	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo	Cx	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
13	Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 6,91	R\$ 69,10
14	Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
15	Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
16	Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80
17	Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
18	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	Und	12	R\$ 3,57	R\$ 42,84
19	Corretivo seco, secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 5 m, largura 5 mm.	Und	10	R\$ 7,03	R\$ 70,30
20	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500 unds.	Pct	5	R\$ 34,18	R\$ 170,90
21	Envelope tamanho carta material papel off-set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und	Pt	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

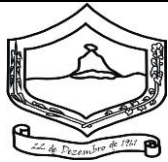
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

22	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	Und	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
23	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	Und	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
24	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	Und	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
25	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	Und	200	R\$ 0,58	R\$ 116,00
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	Und	200	R\$ 0,63	R\$ 126,00
27	Envelope, material papel off-set, gramatura 90, tipo carteira, modelo convite, comprimento 235, largura 160, cor branca. Pacote c/10un	Pt	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
28	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 10 folhas.	Cx	15	R\$ 25,98	R\$ 389,70
29	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Und	10	R\$ 4,75	R\$ 47,50
30	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	Und	10	R\$ 17,24	R\$ 172,40
31	Grampeador , tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo alicate , capacidade de perfuração 25 fls, aplicação papel, grampo utilizado 26/6 ou 26/8, com dimensões 16,5 cm x 6,5 cm, com parte interior emborrachado.	Und	5	R\$ 27,40	R\$ 137,00
32	Grampeador, material metal e plástico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: dimensões aproximadas de 11x5x3 cm.	Und	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
33	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	Cx	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
34	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e fêmea COM HASTES MAIS LONGAS, MODELO ESTENDIDA, embalagem com 50 pares.	Und	10	R\$ 18,82	R\$ 188,20



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

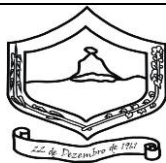
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

35	Lapiseira material baquelete, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	Und	6	R\$ 7,26	R\$ 43,56
36	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Und	6	R\$ 23,47	R\$ 140,82
37	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Und	6	R\$ 42,27	R\$ 253,62
38	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	Und	6	R\$ 34,48	R\$ 206,88
39	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set	Und	6	R\$ 20,50	R\$ 123,00
40	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterais para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	Und	4	R\$ 39,98	R\$ 159,92
41	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	Und	10	R\$ 7,28	R\$ 72,80
42	Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicois, corante alimenticio e essencia aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	Und	5	R\$ 5,57	R\$ 27,85
43	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: caixa com 100 fls de carbono.	Cx	1	R\$ 39,43	R\$ 39,43
44	Papel fotografico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantanea, impressão a prova d'água. Características adicionais: dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	Und	10	R\$ 14,98	R\$ 149,80
45	Papel lembrete neon, contendo 4 blocos em cores distintas de papel e adesivo acrilico reposicionavel, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: papel e adesivo acrilico reposicionavel, medindo 38mmx51mm, com 50 fls cada bloco.	Und	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

46	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Und	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
47	Papel lembrete, auto-adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Und	15	R\$ 4,86	R\$ 72,90
48	Papel toalha interfolhada 100% fibras naturais, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	Pct	10	R\$ 10,12	R\$ 101,20
49	Papel, alcalino office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	Cx	20	R\$ 326,17	R\$ 6.523,40
50	Papel, off-set, 180g/m² tamanho a4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	Und	10	R\$ 26,53	R\$ 265,30
51	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho ofício com abas e elástico.	Und	50	R\$ 2,92	R\$ 146,00
52	Pasta arquivo classificador duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas.	Und	50	R\$ 7,97	R\$ 398,50
53	Pasta arquivo material plástico transparente, tipo "1", largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	Und	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
54	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	Und	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
55	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	Und	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50
56	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	Und	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
57	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparencia transparente, cores variadas.	Und	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
58	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem aba, com dimensões aproximadas: largura 240mm, altura 340mm, de cores variadas, aplicação arquivo de documentos, características adicionais com 1 canaleta na mesma cor da pasta.	Und	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

59	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico.	Und	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
60	Pasta az fomarato A4 lombo estreito em pvc rígido – pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho a4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	Und	50	R\$ 16,62	R\$ 831,00
61	Pasta az fomarato A4 lombo largo em pvc rígido – pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho a4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	Und	50	R\$ 17,81	R\$ 890,50
62	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 x 390 x 27mm, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, rs, lil ou fume.	Und	12	R\$ 21,73	R\$ 260,76
63	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	Und	4	R\$ 37,43	R\$ 149,72
64	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Carcaterísticas adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto.	Und	6	R\$ 51,90	R\$ 311,40
65	Porta-lápis/clipe, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões.	Und	4	R\$ 13,80	R\$ 55,20
66	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta.	Und	20	R\$ 1,98	R\$ 39,60
67	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	Und	4	R\$ 6,64	R\$ 26,56
68	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), Refil com 70 ml.	Und	10	R\$ 286,34	R\$ 2.863,40
TOTAL			R\$ 22.921,53		

Tal estimativa será utilizada como referência para a contratação por dispensa de licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nazarezinho

Programa de Trabalho: Manutenção dos serviços do Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.30.99 – Material de Consumo e 3390.30.99 – Gêneros Alimentícios e Papelaria

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados

Nazarezinho-PB, 18 de setembro de 2025.


MATEUS GOMES DE SOUSA

Servidor Designado para Elaboração da TR.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR Nº ____/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PARA:
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

PROPOSTA

REF.: DISPENSA Nº DVO ____/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB.

PROPONENTE:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE DE CONTATO:

Prezados Senhores,

Nos termos da solicitação efetuada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CGD	DISCRIMINAÇÃO		QUANT	P. UNIT	V. TOTAL
1	Adaptador conector, tipo conectores interface usb 2.0, aplicação conexão notebook/micro, padrão pendrive, características adicionais capacidade de armazenamento em 16gb.	Und	6		
2	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm ² cor da capa preta, contendo 400 páginas aprox.	Und	5		
3	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nr 3, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada.	Und	4		
4	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	Und	80		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

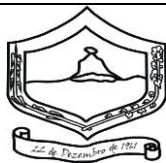
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

5	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	Und	60		
6	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	Cx	12		
7	Caneta marca texto, material plástico, corpo cilíndrico, ponta porosa resistente, descartável, diâmetro da ponta 4 mm, carga não recarga, características adicionais solicitação em cores variadas.	Und	40		
8	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato paralelo	Cx	10		
9	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	Cx	10		
10	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo	Cx	10		
11	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo.	Cx	10		
12	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 500 gr. Formato paralelo	Cx	10		
13	Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10		
14	Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10		
15	Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10		
16	Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10		
17	Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina, caixa contendo 72 unidades	Cx	10		
18	Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	Und	12		
19	Corretivo seco, secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 5 m, largura 5 mm.	Und	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

20	Elastico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500 unds.	Pct	5		
21	Envelope tamanho carta material papel off-set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und	Pt	50		
22	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm.	Und	200		
23	Envelope, material papel kraft fl, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm.	Und	100		
24	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm.	Und	200		
25	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm.	Und	200		
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm.	Und	200		
27	Envelope, material papel off-set, gramatura 90, tipo carteira, modelo convite, comprimento 235, largura 160, cor branca. Pacote c/10un	Pt	20		
28	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta (101,6mm x 25,4 mm ou 101,6mmx50,8mm ou 25,4mmx66,7mm ou 215,9mmx279,4mm ou 138,11mmx212,73mm), formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 10 folhas.	Cx	15		
29	Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	Und	10		
30	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 48mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	Und	10		
31	Grampeador , tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo alicate , capacidade de perfuração 25 fls, aplicação papel, grampo utilizado 26/6 ou 26/8, com dimensões 16,5 cm x 6,5 cm, com parte interior emborrachado.	Und	5		
32	Grampeador, material metal e plastico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: dimensões aproximadas de 11x5x3 cm.	Und	10		
33	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	Cx	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

34	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e fêmea COM HASTES MAIS LONGAS, MODELO ESTENDIDA, embalagem com 50 pares.	Und	10		
35	Lapiseira material baquetele, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta.	Und	6		
36	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Und	6		
37	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	Und	6		
38	Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	Und	6		
39	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set	Und	6		
40	Lixeira plástica em polipropileno não reciclado, com formato retangular com abas laterais para remoção e transporte. Possui tampa acionada por pedal, que fica na parte inferior, na cor preta. Capacidade de armazenamento para 15 litros. Dimensões aproximadas: 31,0x29,0x35,0cm. Podendo ser nas cores: Branca, Preta e Bege.	Und	4		
41	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	Und	10		
42	Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não tóxico, não mancha. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	Und	5		
43	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: caixa com 100 fls de carbono.	Cx	1		
44	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova d'água. Características adicionais: dupla face, gramatura de 180grs, pacote com 20 folhas.	Und	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

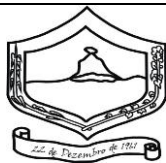
Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

45	Papel lembrete neon, contendo 4 blocos em cores distintas de papel e adesivo acrílico reposicionável, utilizado para recados anotações, marcações de livros e páginas. Composição: papel e adesivo acrílico reposicionável, medindo 38mmx51mm, com 50 fls cada bloco.	Und	20		
46	Papel lembrete, auto-adesivo, 102mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Und	15		
47	Papel lembrete, auto-adesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	Und	15		
48	Papel toalha interfolhada 100% fibras naturais, em fardo com 1000 folhas em 2 dobras, medindo 20cmx21cm.	Pct	10		
49	Papel, alcalino office, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes de 500 fls.	Cx	20		
50	Papel, off-set, 180g/m² tamanho a4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	Und	10		
51	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho ofício com abas e elástico.	Und	50		
52	Pasta arquivo classificador duplo, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas.	Und	50		
53	Pasta arquivo material plástico transparente, tipo "I", largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	Und	50		
54	Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas transparente, características adicionais com aba elástica.	Und	50		
55	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico.	Und	50		
56	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	Und	50		
57	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas.	Und	50		



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

58	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem aba, com dimensões aproximadas: largura 240mm, altura 340mm, de cores variadas, aplicação arquivo de documentos, características adicionais com 1 canaleta na mesma cor da pasta.	Und	50		
59	Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico.	Und	50		
60	Pasta az fomarato A4 lombo estreito em pvc rígido – pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho a4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	Und	50		
61	Pasta az fomarato A4 lombo largo em pvc rígido – pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho a4, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	Und	50		
62	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 260 x 390 x 27mm, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, rs, lil ou fume.	Und	12		
63	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fts, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	Und	4		
64	Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Características adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto.	Und	6		
65	Porta-lápis/clipe, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões.	Und	4		
66	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta.	Und	20		
67	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação em CARIMBO AUTOMÁTICO, características adicionais cor PT, tubo de 40 ml.	Und	4		
68	Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), Refil com 70 ml.	Und	10		
TOTAL					



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa "Cel. João Pereira"
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$
PRAZO:
PAGAMENTO:
VALIDADE DA PROPOSTA:

Data, da proposta.

Responsável

Carimbo com CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA
CNPJ: 02.323.474/0001-08

ANEXO III

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA DE VALOR Nº ____/2025
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZARENHO-PB
PROPONENTE CNPJ:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data. NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025

ANEXO IV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI 14.133/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB, inscrita no CNPJ nº 02.323.474/0001-08, com sede na Rua Cel. Manoel Mendes, nº 27, Centro, Nazarezinho/PB, CEP 58.817-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 702.059.534-09, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu(a) representante legal, Sr(a). _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de escritório, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme _____ proposta _____ vencedora.

As despesas correrão à conta dos seguintes créditos orçamentários:

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Nazarezinho

Programa de Trabalho: Manutenção dos serviços do Legislativo

Elemento de Despesa: 3390.30.99 – Material de Consumo e 3390.30.99 – Gêneros Alimentícios e Papelaria

Fonte de Recursos: Recursos não vinculados

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis contados da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 105 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os bens deverão ser entregues novos, de primeiro uso e com garantia mínima de 12 (doze) meses. O recebimento seguirá o art. 141 da Lei 14.133/2021, sendo provisório e definitivo após o atesto do fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA
Nº 012/2025

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

O pagamento está condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Havendo atraso, o valor será corrigido pelo IPCA, conforme art. 137, §2º, IV, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

O contrato poderá sofrer reajuste anual com base na variação do IPCA/IBGE, contado da data da proposta, nos termos do art. 92, §4º, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Cumprir fielmente as especificações e prazos;
- II. garantir a procedência e qualidade;
- III. substituir produtos defeituosos;
- IV. manter as condições de habilitação; e
- V. responder por danos à Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Efetuar os pagamentos devidos;
- II. acompanhar e fiscalizar a execução contratual; e
- III. comunicar irregularidades verificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial sujeitará a contratada às sanções do art. 156 da Lei 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses dos arts. 137 e 138 da Lei 14.133/2021, mediante ato unilateral da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do contrato depende da publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, em até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura, conforme rotina administrativa interna, para fins de publicidade e transparência, garantindo o acesso público aos atos administrativos e a observância do princípio da publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nazarezinho-PB, para dirimir eventuais controvérsias.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nazarezinho-PB, ____ de _____ de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

Casa Legislativa "Cel. João Pereira"

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025; EDITAL DE DISPENSA Nº 012/2025

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO-PB

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____
2. Nome: _____ CPF: _____

EXEMPLO



DIÁRIO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016 de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: XXVII

Nazarezinho/PB, 20 de outubro de 2025

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: OSÓRIO FERREIRA DE MIRANDA

1º SECRETÁRIO: NATÁLIA DO VALE

2º SECRETÁRIO: DAYSON VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro

Nazarezinho-PB

E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com

CEP: 58.817-000

EDIÇÃO

RICARDO LINS VALE

SECRETÁRIO EXECUTIVO